

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046-GAB/PMT, 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de SUB-PROCURADOR GERAL - CDS-3 o senhor **MATHEUS MAIA MACHADO**, inscrito no CPF sob nº023.***.***-82 e RG nº 58**11 POLITEC -AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2025.03.28 19:59:50 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº036/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os Secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora, **GLEIDIANE DE SOUZA BARROS**-AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SEMGOV, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP no dia 28 de março de 2025 em viagem para MACAPÁ/AP, para participar do treinamento do programa nacional de transparência provido pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 27 de março de 2025.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **PEDRO PAULO C. DA SILVA** - DIRETOR DE INFORMATICA, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até MACAPÁ/AP na prestação à serviço público, no dia 28 de março de 2025, para participar do treinamento do programa nacional de transparência provido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 27 de março de 2025.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE á servidora, **ALINE MACIEL DE OLIVEIRA**, portadora do RG; Nº 41**35-AP, e no CPF; Nº 000.***.***-44, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 13/03/2025 a 08/09/2025, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EM 28 DE MARÇO DE 2025.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 20.071.530/00033

Av. Mês Verônica, N.362 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 001/2025-SEMAPA/PMT, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Ilustríssimo Senhor, **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto de nº. 025/2022-GAB/PMT

Art. 1º. CONSIDERANDO a necessidade analisar e selecionar beneficiários submetidos ao Edital de Chamamento público nº 001/2025-SEMAPA cujo objeto é a seleção de beneficiários para doação direta de 39 (trinta e nove) **KITS DE AÇAÍCULTURA**.

CONSIDERANDO ainda o disposto no item 7 do edital de chamamento público nº 001/2025-SEMAPA a secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento resolve:

- I. INSTITUIR a Comissão de Análise, Seleção e Julgamento dos beneficiários submetidos ao edital de chamamento público nº 001/2025
- II. DESIGNAR os servidores:

EQUIPE TÉCNICA

- LUANA ALMEIDA FERREIRA - Secretária de Agricultura - PRESIDENTE.
- BRENO DOS PASSOS NASCIMENTO – Secretária Agricultura – MEMBRO.
- EVELLIN DAYANNE MORAES DO AMARAL – Secretária de Agricultura - MEMBRO
- DALK DE JESUS FURTADO ABDON – Diretor Vigilância Sanitária- MEMBRO

Para conduzirem o trabalho de seleção e julgamento dos beneficiários, instituída neste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 27 de março de 2025

IZAIAS
CARDOSO DA
SILVA

Assinado de forma digital por IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Dados: 2025.03.27 17:27:26 -03'00'



41004400

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 043/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.***.***-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, portadora do CPF nº 006.***.***-21, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, com saída no dia 27/03/2025 e retorno no dia 28/03/2025, para participar do Encontro Estadual- Projeto "Democracia, Direitos Crianças e Adolescentes em 2025", que será realizado na Escola Estadual Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro
Borges Caldas
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 13:59:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 044/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FABIO DE SOUZA BARROS**, portador do CPF nº739.***.***-04, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, **MARINA MENDES DE SOUZA**, portadora do CPF Nº916.***.***-34, Secretária Executiva Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para participarem do evento do Encontro Estadual- Projeto "Democracia, Direitos Criança e Adolescentes em 2025", que será realizado na Escola Estadual Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro
Borges Caldas

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 13:59:23 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 045/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.***.***-15, Conselheira Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUERÉDO**, portadora do CPF nº038.***.***-03, conselheira tutelar, **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.***.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **SINVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº552.***.***-87 Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para participarem do Encontro Estadual- Projeto "Democracia, Direitos Criança e Adolescentes em 2025", que será realizado na Escola Estadual Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro
Borges Caldas
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 13:59:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 046/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOCIMAR LOPES MOURA**, portador do CPF nº974.***.***-53, Diretor do Departamento de Programas Sociais, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 12:55:04 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 048/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.***.***-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, com saída no dia 17/03/2025 e retorno no dia 18/03/2025, para conduzir o veículo do conselho tutelar para manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 13:14:48 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 047/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RÓBSON ROCHA OLIVEIRA**, CPF nº 003.***.***-09, Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 13:08:05 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 049/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.***.***-15, Conselheira Tutelar, **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.***.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.***.***-04, Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº552.***.***-87 Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Amapá-AP, no dia 14/03/2025, para ir até ao Banco do Brasil para receber uma precatória judicial.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 14:08:37 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 050/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 – PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº 794.***-49, conselheira tutelar, **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº 043.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.***-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 24/03/2025, para participarem de uma reunião na Unidade de Acolhimento UAI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28
DE MARÇO DE 2025.**

Natasha Pinheiro
Borges Caldas
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.28 14:14:58 -03'00'



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS BAIRROS NOVA MORADA, LIBERDADE E JARDIM FLORESTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e denominado o **Bairro Jardim Floresta** na sede do município de Tartarugalzinho.

Parágrafo único - O Bairro Jardim Floresta inicia-se no ponto P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 509.952,81 m e Norte (Y) 165.551,54 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, segue na margem direita do Igarapé Janaú, com azimute de 98°26'18" e distância de 178,47 m, segue até o ponto P-2 de coordenada Norte (Y) 165.525,35 m, Este (X) 510.129,35 m; daí, com azimute de 114°57'11" e distância de 309,85 m, segue até o ponto P-3 de coordenada Norte (Y) 165.394,63 m, Este (X) 510.410,28 m; daí, com azimute de 139°14'24" e distância de 274,96 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 165.186,36 m, Este (X) 510.589,80 m; daí, com azimute de 121°21'31" e distância de 202,08 m, segue até o ponto P-5 de coordenada Norte (Y) 165.081,20 m, Este (X) 510.762,36 m; daí, com azimute de 140°34'54" e distância de 317,99 m, segue até o ponto P-6 de coordenada Norte (Y) 164.835,54 m, Este (X) 510.964,28 m; daí, segue com a Gleba AD-08, com azimute de 262°39'47" e distância de 704,14 m, segue até o ponto P-7 de coordenada Norte (Y) 164.745,62 m, Este (X) 510.265,91 m; daí, segue até o marco P-1, (início da descrição), daí, segue na BR 156, com azimute de 338°46'08", e distância de 864,60 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º - Fica criado e denominado o **Bairro Liberdade** na sede do município de Tartarugalzinho.

Parágrafo único - O bairro Liberdade inicia-se na esquina da Avenida Beira Rio com a Rua Caetano Correia; daí, segue na Rua Caetano Correia até a margem direita do Rio Tartarugalzinho; daí, segue margeando o Rio Tartarugalzinho a jusante até área não edificante e/ou alagadas; daí, segue em área não edificante e/ou alagadas com azimute de 78°48'34" e distância de 123,36 m, segue até o vértice P-1; daí, com azimute de 166°2'09" e distância de 156,65 m, segue até o vértice P-2; daí, segue na Avenida Costa e Silva até a esquina com a Rua São Lázaro; daí, segue na Rua São Lázaro até a esquina com a Avenida Presidente Dutra; daí, segue a Avenida Presidente Dutra até o início da Avenida Beira Rio; daí, segue na Avenida Beira Rio até a esquina com a Rua Caetano Correia, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 3º - Fica criado e denominado o **Bairro Nova Morada**, na sede do município de Tartarugalzinho.

Parágrafo único - O Bairro Nova Morada inicia-se no vértice P-9, localizado na margem direita do Rio Tartarugalzinho, de coordenadas Norte(Y): 167.083,32 m, Este (X): 510.259,70 m; daí, segue confrontando com o Rio Tartarugalzinho a jusante, até o Marco CVCW-M-01655; localizado na margem direita do Rio Tartarugalzinho e limite da Gleba Tartarugalzinho; daí, segue confrontando com a Gleba Tartarugalzinho até o vértice P-3, com

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



LEIS



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 530, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Denomina de **PAULO FERREIRA BRITO** a Escola Municipal de Ensino Infantil da Comunidade de Ponta do Socorro, no município de Tartarugalzinho-AP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PAULO FERREIRA BRITO**, a Escola Municipal de Ensino Infantil da Comunidade de Ponta do Socorro, no município de Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO
MANOEL
REZENDE
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2025.03.28 20:47:02 -03'00'



GABINETE DO PREFEITO

azimute de 233°16'29" e distância de 30,90 m, localizado nos limites com áreas alagadas; daí segue confrontando com áreas alagadas até o vértice P-4, daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 246°54'56" e distância de 223,50 m, segue até o vértice P-5, daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 177°05'12" e distância de 99,56 m, segue até o vértice P-6; daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 179°54'14" e distância de 107,46 m, segue até o vértice P-7, daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 257°19'52" e distância de 194,83 m, segue até o vértice P-8, localizado no final da Travessa São Pedro; daí segue na Travessa São Pedro até a esquina com a Avenida Costa e Silva, daí, segue na Avenida Costa e Silva até o vértice P-2 de coordenada Norte (Y) 166.954,98 m, Este (X) 510.417,45 m, localizada em área não edificante e/ou alagadas, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 4º - O memorial descritivo e a planta dos bairros criados por esta Lei são parte integrante do presente projeto como anexos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO
MANOEL
REZENDE
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2025.03.28 20:47:02 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário